

«MEDALHAS DA REAL EFÍGIE» DE D. MIGUEL

(Continuação)

POR ALEXANDRE FERREIRA BARROS

Lamas, que segundo o dr. J. Leite de Vasconcelos, «escrevia em estilo grave, e com toda a probidade científica»... (1), diz-nos, entre outras coisas o seguinte: «Uma das formas mais curiosas por que grande parte do povo manifestava a sua simpatia pelo Infante D. Miguel, era o culto que prestava ao seu retrato, «Real Efigie», como então se dizia.

Durante a sua ausência no estrangeiro, apesar das rigorosas medidas tomadas pela Regência contra os miguelistas, circulavam já milhares de retratos do Infante, de diversas formas e feitios, que o público adquiria para aplicar a broches, caixas de rapé, alfinetes e medalhas que trazia ao peito.

Alguém houve que até mesmo no Paço se apresentava com um desses retratos, já de coroa, metido em um anel! (2)

Mas depois do regresso é que a paixão pelo retrato veio a atingir maior desenvolvimento.

O número das pessoas que usavam as medalhas ao peito aumentou consideravelmente.»

Teixeira de Aragão, de cuja obra copiamos o cognome de Intruso atribuído a D. Miguel, cognome que por outros autores é substituído pelo de «O Usurpador», dá conta, na íntegra, da famosa carta que D. Miguel de Bragança escreveu à Infanta D. Isabel Maria e que reza assim: (3)

«Minha querida mana. Posto que eu deva suppor que já terá chegado ao seu conhecimento a soberana Resolução, effectivamente tomada por Nosso Augusto Irmão e Rey de me Nomear Seu Lugar Thenente, e Regente nesses Reynos, para os governar na conformidade do que se acha prescripto na carta constitucional, dada por Nosso Augusto Irmão à Nação Portugueza, não posso todavia dispensar-me de lhe annunciar, que chegou às minhas mãos o Decreto de tres de Julho do presente anno, em virtude do qual me

(1) Da Numismática em Portugal, pág. 326.

(2) D. Miguel em Portugal: História Contemporânea... pág. 240, nota.

(3) Descrição Geral e Histórica... por Teixeira de Aragão, pág. 165.

acho plenamente authorisado para assumir a Regencia dos Reynos de Portugal e Algarves, e suas dependencias. — Determinado a manter illezas as Leis do Reyno, e as instituições legalmente outhorgadas por Nosso Augusto Irmão, e que todos juramos manter e fazer observar, e de por ella reger os sobredictos Reynos, cumpre que Eu assim o declare, afim de que a Mana dê a esta solemne Declaração a competente publicidade, e que queira fazer constar ao mesmo tempo a firme Intensão em que me acho de comprimir facções, que debaixo de qualquer pretexto tentem perturbar a tranquillidade pública n'esses Reynos; desejando Eu, que erros de culpas passadas, que possão ter sido commettidas, seião entregues a um total esquecimento; e que a concordia, e um perfeito espirito de conciliação succedão às deploráveis agitações, que tem desunido huma Nação celebre nos annaes da História, pelas suas Virtudes, Valor, Lealdade e respeitoso apego para com os seus principes. — A fim de levar a effeito as Regias intenções de Nosso Augusto Irmão, Fico-me dispondo para regressar a esse Reyno; e por tanto, rogo à Mana que sem a menor perda de tempo mande apromptar, e sahir para o Porto de Falmouth huma Fragata de guerra e hum Brigue a fim de Eu seguir viagem daquelle para esse Porto de Lisboa. — Deus a Guarde, Minha Querida Mana os annos que lhe apetece seu Mano que muito a ama. — Infante D. Miguel. — Vienna d'Austria aos 19 de Outubro de 1827».

(Arch. da casa da moeda de Lisboa, registo geral, liv. XIV, fol. 69 v).

Parecia, seguindo o pensamento de Pinheiro Chagas na sua História de Portugal, que o primeiro acto do governo de D. Miguel, que o povo inteiro aclamava com delirio, seria uma palavra de clemência, «como as que o júbilo e a satisfação completa dos desejos da alma humana naturalmente inspiram», mas infelizmente não foi. E por isso, ainda hoje se não comprehende muito bem a razão para a enorme difusão que tiveram as Reais Efigies, se nos abstrairmos do medo, da perseguição e da intolerância.

Mas a História dessa malfadada época já está feita há muito, e não nos compete a nós intrometermo-nos no que disseram já os nossos historiadores, alguns dos quaes, apesar do seu partidatismo, tiveram que confessar que «Se o vulcânico entusiasmo nacional de radioso modo auspicava o governo de D. Miguel, não pouco o desluziam os actos de terror e violência impunemente praticados por energúmenos e demagogos, pelo espirito de seita, sempre maligno e intolerante. Deslumbrado, atónito com a idolatria do seu povo, D. Miguel não o reconhecia malfadadamente. (1)»

(1) História de Portugal, Barcelos Vol. VII, pág. 161.

J. J. M.
c

Querido Am. e Sr. Col. desejo q' gozes boa
saúde, e todas as venturas q' mereças, e eu
cordalmente te apeteço.

Vou rogarte me digas se com effeito te
lembray-te do q' te pedi d' incluíres o
meu Nome na Lista q' se te pediu das
Pessoas q' acompanharão a Divisão Realista
do teu Commando em 1827, e se tem havido
a esse respeito alguma decisão; tam - sem
desejava saber se a Carta branca na fitta
vermelha da Real Ufize de S. Mag. de L. só
p.º or. q' estiverão em Hespanha, ou se
pode ser extensiva q' q' ainda q' não
passa-sem a Ráia acompanharão com todo
o exercito Realista como eu; isto te peço te
por favor.

Sou teu aff. Sr. J. J. M.

João de Mello da Cunha Sottomaior

Porto 9 de
Abril de 1829

Compete sòmente aos verdadeiros historiadores seleccionar os factos que tenham importância relevante para a História, e só eles lhe darão o verdadeiro timbre e lhe imprimirão, através dos documentos, o rumo indispensável à futura orientação dos povos. As paixões e as modas passam, a História fica, imutável, como marco milenário a indicar o passado aos vindouros. Por aqui andou um herói, um sábio; por tal época viveu um tirano ou um dêsputa. Com estas acções os povos lucraram, com aquelas prejudicaram ou retardaram o seu futuro. E assim por diante; de uma multidão de sequências de causa e efeito a História fixa o que é relevante e tem interesse como lição e despreza o insignificante sem projecção no futuro.

Continuando porém a seguir o precursor e o mais competente tratadista destas espécies, não podemos deixar de nos referir à maneira como se fazia uso da referida medalha. Lamas diz-nos que a princípio o seu uso era facultativo, mas, que, em virtude de ser ter reconhecido que aquilo era de certo modo uma arma política, que seria lógico aproveitar, em breve se obrigou todos os cidadãos a pedirem a mercê do seu uso. E esse direito de conceder essa autorização passou a ser uma regalia do Soberano a quem o pedido era feito, ou directamente pelos próprios interessados, ou por intermédio de pessoas de importância.

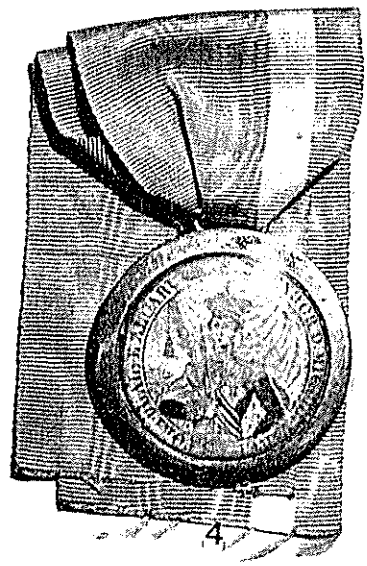
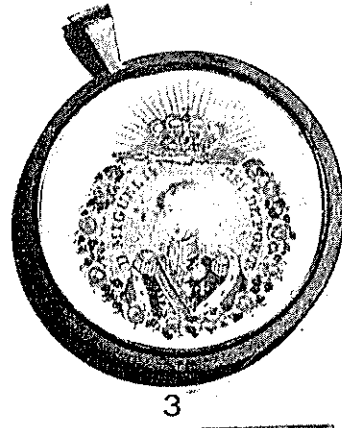
Do documento que se publica junto, datado do Porto, 9 de Abril de 1829, deduz-se que as «Reais efígies» se adornavam também com fitas de cor diversa segundo os feitos miguelistas do respectivo portador. ⁽¹⁾

Além destas medalhas existem, como Lamas refere, outras com a efígie da Rainha D. Carlota Joaquina, e até de D. João VI. A elas nos referiremos em outra oportunidade se nos for possível.

(¹) Esta carta foi dirigida a Pedro da Cunha Souto Maior, Comandante da Divisão Realista em 1827 e a que se refere Artur Lamas no seu artigo do *Arqueólogo Português*, Vol. XI, pág. 32.

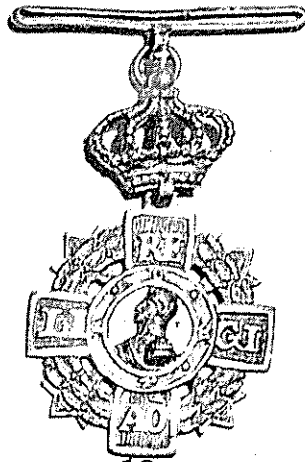
CATÁLOGO

- N.º 1 — Litografia encaixilhada em latão.
 N.º 2 — Idem.
 N.º 3 — Idem.
 N.º 4 — Idem, com uma fita vermelha, azul e branca.
 N.º 5 — Idem, encaixilhada num rectângulo com aljofre e ouro.
 N.º 6 — Idem, num círculo com ramos de louro e carvalho encimado pela coroa real.
 N.º 7 — Idem, em caixilho de chumbo com fita azul.
 N.º 8 — Idem, em caixilho de folha de flandres.
 N.º 9 — Idem, em caixilho de prata.
 N.º 10 — Cunhada em forma de condecoração, prata, igual à figura 6 do catálogo de Lamas.
 N.º 11 — Cunhada em latão.
 N.º 12 — Cunhada em latão.
 N.º 13 — Miniatura em caixilho de prata e ouro com minas novas.
 N.º 14 — Miniatura em caixilho em forma de estrela, metal.
 N.º 15 — Miniatura, num broche de metal, circular.
 N.º 16 — Miniatura em caixilho circular denteado.
 N.º 17 — Miniatura simulando um espelho para alfinete de gravata.
 N.º 18 — Miniatura oval encaixilhada em ouro.
 N.º 19 — Miniatura circular em ouro.
 N.º 20 — Cunhada em latão.
 N.º 21 — Cunhada em latão, com fivela e fita azul e vermelha.
 N.º 22 — Cabeça recortada, rodeada com aljofre e presa por argola e uma fita vermelha branca e azul.
 N.º 23 — Miniatura em caixa de latão encimada pela coroa real com fivela e fita roxa e azul.
 N.º 24 — Cunhada em latão com fivela e fita roxa e azul.
 N.º 25 — Efigie recortada em massa branca com as letras D. M. em caixilho de prata, formato condecoração.
 N.º 26 — Cunhada em bronze.
 N.º 27 — A mesma em chumbo.
 N.º 28 — Em forma de condecoração, ouro esmaltado a branco, azul e vermelho, com fivela.
 N.º 29 — Idem, ouro esmaltado a branco e vermelho.
 N.º 30 — Idem, idem.
 N.º 31 — Idem, idem.
 N.º 32 — Idem, idem.
 N.º 33 — Idem, idem.
 N.º 34 — Idem, idem, esmalte vermelho e azul.
 N.º 35 — Idem, idem, esmalte preto.
 N.º 36 — Idem, idem, esmalte preto.
 N.º 37 — Idem, sem esmalte.
 N.º 38 — Idem, idem, esmaltada a azul e vermelho e com o escudo.
 N.º 39 — Igual à anterior excepto na guarnição do escudo com fita azul e vermelha e tamanho menor.
 N.º 40 — Idem, idem, esmaltada a azul e vermelho.

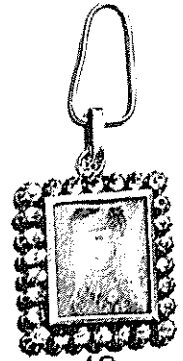




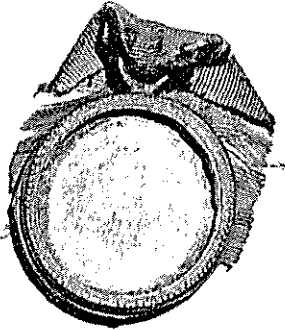
6



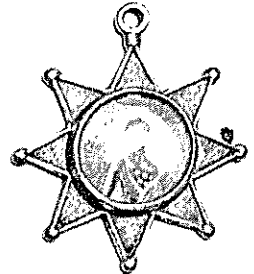
10



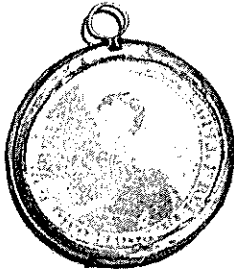
13



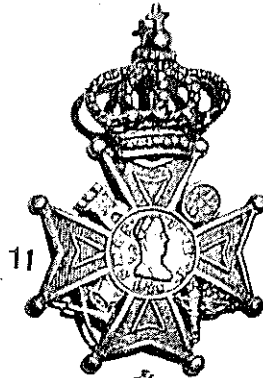
7



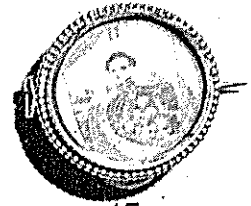
14



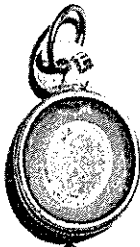
8



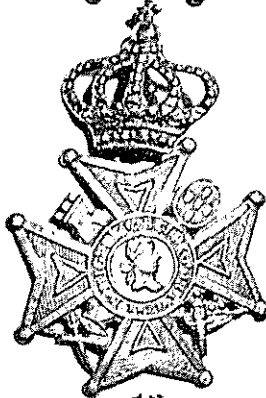
11



15



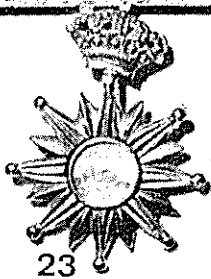
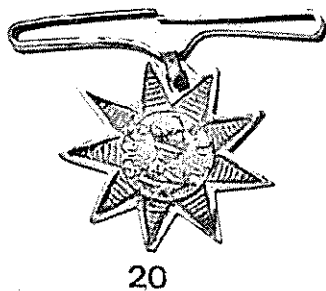
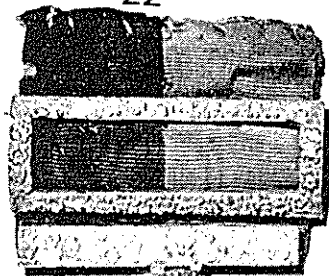
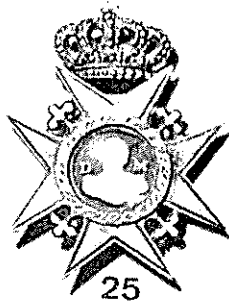
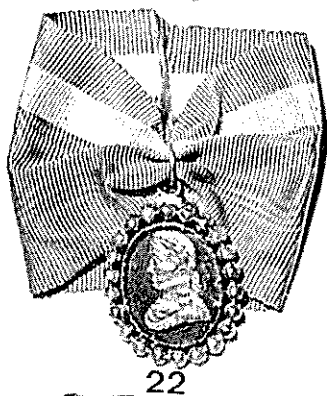
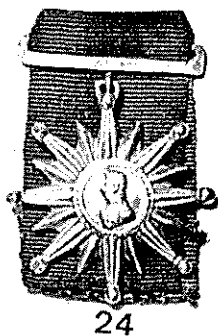
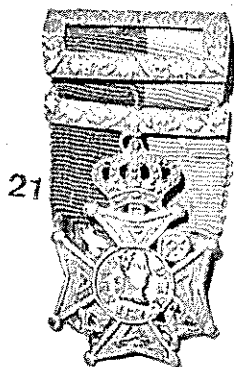
9

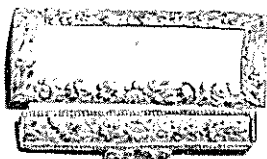


12

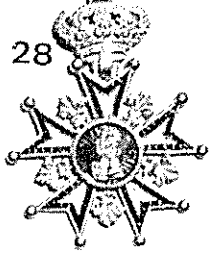


16

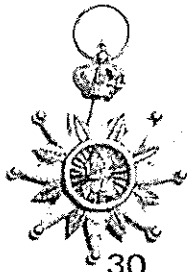
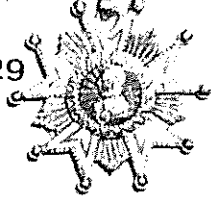




28



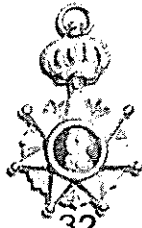
29



30



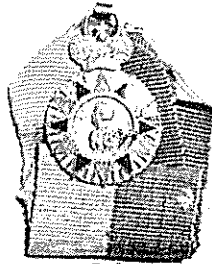
31



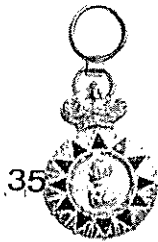
32



33



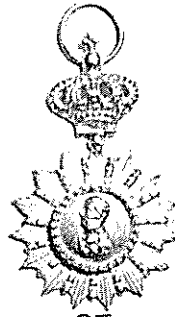
34



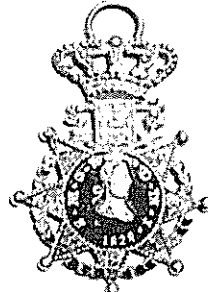
35



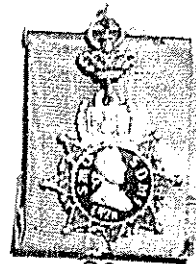
36



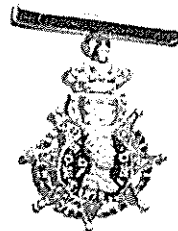
37



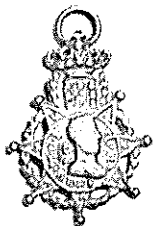
38



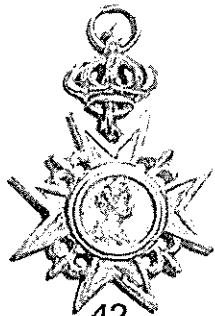
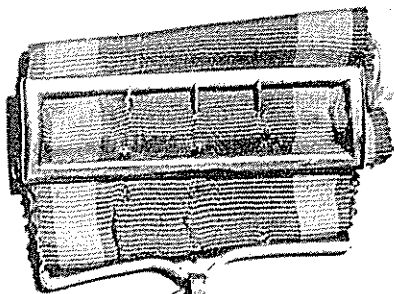
39



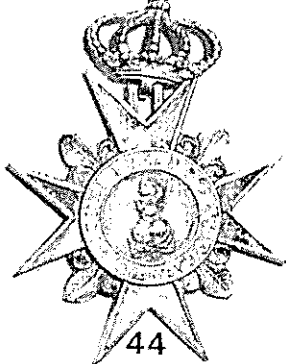
40



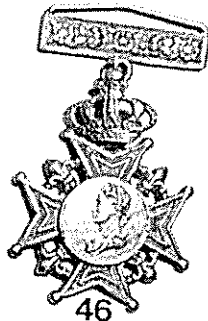
41



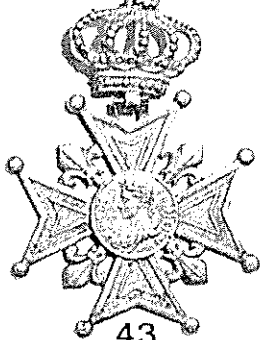
42



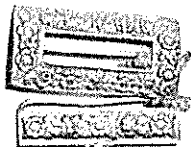
44



45



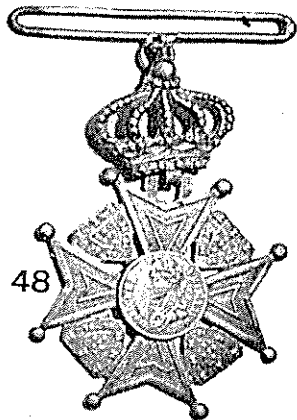
46



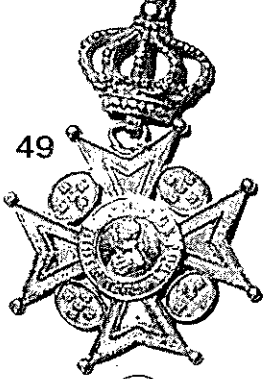
47



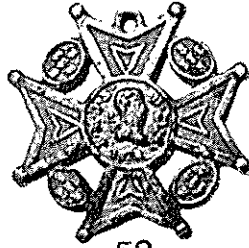
48



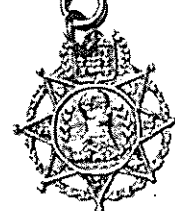
49



49



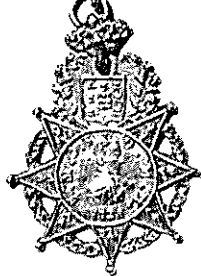
52



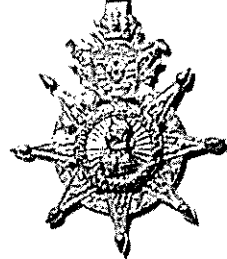
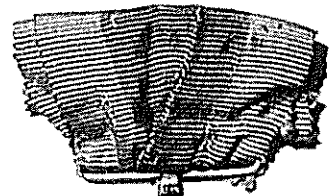
55



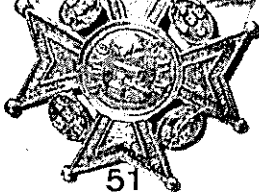
50



53



56



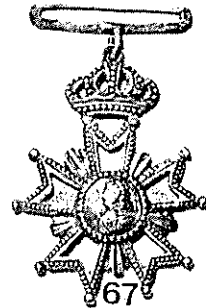
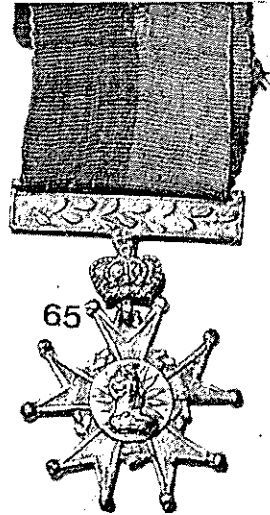
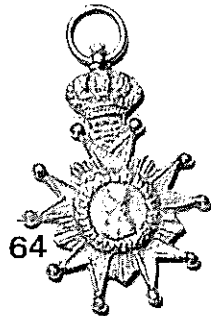
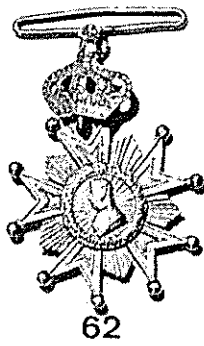
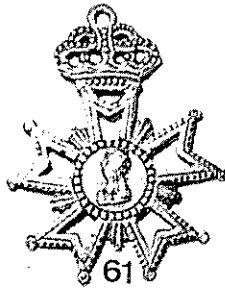
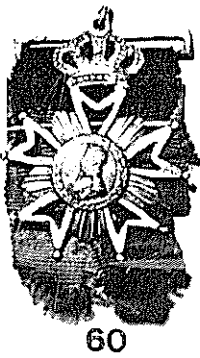
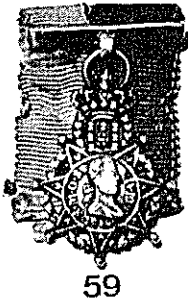
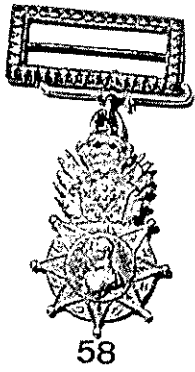
51

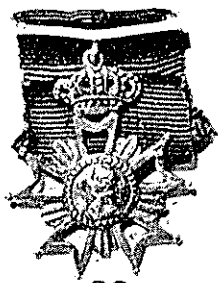


54

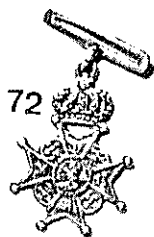


57





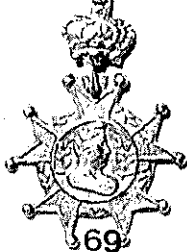
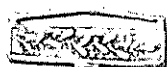
68



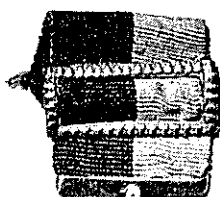
72



76



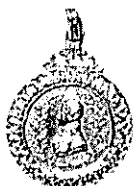
69



73



77



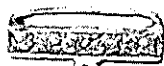
70



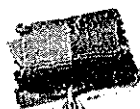
74



78



71



75

- N.º 41 — Cunho igual à 39 em prata dourada.
 N.º 42 — Cunhada em latão.
 N.º 43 — Idem, idem.
 N.º 44 — Idem, idem, com fita vermelha e branca e fivela.
 N.º 45 — Idem, idem, com fivela.
 N.º 46 — Idem, idem.
 N.º 47 — Idem, idem, com fita azul e vermelha.
 N.º 48 — Cunhada em prata.
 N.º 49 — Idem, em latão. (A mais vulgar).
 N.º 50 — Fundida, bronze.
 N.º 51 — Cunhada com fita vermelha e azul.
 N.º 52 — Idem, falta-lhe a coroa.
 N.º 53 — Idem, com escudo entre ramos de louro e carvalho.
 N.º 54 — Idem, sem coroa.
 N.º 55 — Idem, idem.
 N.º 56 — Idem, igual à figura 14 do catálogo de Lamas mas com fivela e fita vermelha, azul, vermelha.
 N.º 57 — Idem, latão.
 N.º 58 — Cunhada (ouro?) com fivela.
 N.º 59 — Idem, em prata com fita de ouro e azul.
 N.º 60 — Idem, latão, com fita vermelha e azul.
 N.º 61 — Idem, idem.
 N.º 62 — Idem, idem.
 N.º 63 — Parece fundida, prata.
 N.º 64 — Cunhada em metal branco.
 N.º 65 — Idem, com fivela e fita azul vermelha.
 N.º 66 — Idem, idem, fita azul vermelha.
 N.º 67 — Idem, latão.
 N.º 68 — Idem, metal branco, fita azul vermelha.
 N.º 69 — Cunhada, latão.
 N.º 70 — Idem, ouro.
 N.º 71 — Idem em latão.
 N.º 72 — Idem em metal branco.
 N.º 73 — Idem, idem com fivela e fita vermelha e azul.
 N.º 74 — Idem, latão.
 N.º 75 — Idem com fita vermelho azul.
 N.º 76 — Cunhada em ouro.
 N.º 77 — Cunhada em prata.
 N.º 78 — Cunhada em ouro.

Não é possível, sem um conhecimento mais profundo da quantidade destas reais efígies nas mãos dos coleccionadores, dar-se aqui o mais leve esboço do grau de raridade de cada uma, embora se reconheça que algumas aparecem à venda com mais frequência. Todavia é possível que através da nossa Sociedade Portuguesa de Numismática, num futuro mais ou menos longínquo essa classificação possa vir a fazer-se.